



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano III • Nº 2380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº. 030 de 23 de Agosto de 2019** - “Dispõe sobre ato de nomeação de membros titulares e suplentes da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências”.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº. 030 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

*“Dispõe sobre ato de nomeação de membros titulares e suplentes da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 197/2015, de 09 de junho de 2015.

**Considerando** a necessidade de compor a Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Rio de Contas – BA;

**Considerando** a importância da participação dos diversos seguimentos da sociedade envolvidos no processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados, os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem a Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

#### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rita de Cássia Cruz Ramos

Suplente: Marusa Lana Ferreira Silva

Titular: Thaís Antônia Santos Oliveira Trindade

Suplente: Geane Nunes Santos

#### **II – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**

Titular: Maria Magdalena Mafra Dantas

Suplente: Célio Evangelista da Silva

#### **III – Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Stela Maria Santos Freitas



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Suplente: Elaene Patrícia Abreu Silva  
Titular: Juliana Moreira Cotrim Maia  
Suplente: Marcio Antônio Dantas Ramos

**IV – Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Paulo Luis Pinto Albuquerque  
Suplente: Luciano Anjos Santos

**V – Representantes do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB**

Titular: Olindo Melo Souza  
Suplente: Renata Araújo de Souza Nunes

**VI – Representantes da Rede Estadual de Educação**

Titular: Cláudia Brasília Trindade Guimarães  
Suplente: Vilson Alves Novais

**VII – Representantes da Rede Particular de Educação**

Titular: Janaína Silva Martins Albuquerque  
Suplente: Maura Silva Martins

**VIII – Representantes dos Profissionais de Educação**

Titular: Dione Novais Caires Pinto e Albuquerque  
Suplente: Sérgio de Jesus Mafra Bonfim  
Titular: Luciana Fernandes Pinto  
Suplente: Valdelia Eudes Silva

**IX – Representantes do Fórum Municipal de Educação**

Titular: Aline Novais Paixão de Albuquerque  
Suplente: Carla Wanessa Nascimento Santos

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas - Bahia, Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito